



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - http://www.tre-al.jus.br

PROCESSO: 0008091-72.2023.6.02.8000

INTERESSADO : COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS ASSUNTO : Homologação. Pregão Eletrônico. Material Elétrico.

Decisão nº 3473 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de análise da regularidade do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 90009/2024, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (material elétrico) necessário para atender às demandas ordinárias das Eleições 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital (1516699) e seus Anexos.

Cconcluído o procedimento licitatório em epígrafe e tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, por meio do Parecer n.º 1036/2024 (1534533), complementado pelo Despacho AJ/DG (1535024), atestando a legalidade de todo o certame, **HOMOLOGO**, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Pregão Eletrônico n.º 90009/2024, não havendo óbice jurídico à Adjudicação das seguintes empresas, na conformidade dos Termos de Julgamento.

Itens 1, 2 e 3 : VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 47.171.447/0001-97, pelos valores totais de : R\$ 1.254, 00 (mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), R\$ 1.196,00 (mil, cento e noventa e seis reais) e R\$ 12.950, 00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais), respectivamente;

Itens 5: E-COMMAX NEGOCIOS PUBLICOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº: 16.974.298/0001-70, pelo valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais);

Itens 6, 7, 8 e 9: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME, CNPJ nº 20.784.313/0001-95, pelos valores totais de : R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), R\$ 248,50 (duzentos e quarenta e oitenta reais e cinquenta centavos), R\$ 994, 00 (novecentos e noventa e quatro reais) e R\$ 1.308,00 (mil, trezentos e oito reais), respectivamente.

Desse modo, com arrimo na Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação das referidas empresas.

À Secretaria de Administração para as providências que se fizerem necessárias à realização da contratação decorrente da presente Decisão.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente, em 15/07/2024, às 14:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1539394 e o código CRC 5F5484DF.

0008091-72.2023.6.02.8000 1539394v4